

Ata da sessão *extraordinária* do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, realizada aos 13 dias do mês de Junho de 2001.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano dois mil e um, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP-EPM, sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Hélio Egydio Nogueira. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 48 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência dos membros: Aron Jurkiewicz, Benjamin I. Kopelman, Enio Buffolo, Nestor Schor, Paulo A. L. Pontes, Sérgio Tufik, Valéria Petri e Walter M. Albertoni. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto (Presidente da Comissão do Estatuto), tendo participado da mesa a Procuradora Geral Bel. Patrícia Ruy Vieira. Na oportunidade foram apresentadas as atas das reuniões extraordinárias dos dias 11 de abril, 2 de maio, 23 de maio e 6 de junho. As atas dos dias 11/4 e 23/5 foram aprovadas sem ressalvas. Já as atas dos dias 2/5 e 6/6, sofreram as seguintes ressalvas: **2/5**: onde se lê: "... propostas de redação apresentadas pela Assembléia Geral dos Sócios...", leia-se: "...Assembléia Geral dos Docentes...", e **6/6**: onde se lê: "... artigo 43, ... segue: Sintunifesp-...", leia-se: "... artigo 43,segue: Sintunifesp (proposta aprovada pela Assembléia da Categoria) -". Em seguida passou-se a apreciação dos **artigo 51 e 52**, propostos pela Comissão Estatuinte. Estes artigos foram aprovados, por unanimidade, conforme redação apresentada. A proposta apresentada pela Comissão Estatuinte para o **artigo 50** (*O Reitor e os Chefes de Departamento poderão ser novamente eleitos para a mesma função, após terem cumprido dois mandatos consecutivos, devendo todavia, para exercer mandatos subseqüentes, respeitar um interregno de duração não inferior a quatro anos para o Reitor, e três para o Chefe de Departamento*) não será incluída, pois, em votação, recebeu apenas 28 votos favoráveis. Para o artigo 50, há proposta do Prof. Nestor Schor no seguinte teor: *Os cargos de Reitor, Vice-Reitor e de Pró-Reitores não podem ser exercidos com função acumulativa de Chefe de Departamento*. Esta proposta, embora acompanhe a proposta do artigo 50 foi considerada e discutida separadamente e aprovada por unanimidade. Será incluído, portanto, artigo neste teor. Na oportunidade, os Professores Hélio Egydio e Ulysses agradeceram aos membros da Comissão e aos trabalhos dos Procuradores e secretaria. O Prof. Ulysses falou também da honra de ter presidido os trabalhos, de sua isenção no decorrer das discussões e seu orgulho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.